

## Faculdade de Arquitectura

**Despacho (extracto) n.º 21450/2009**

Por despacho de 8 de Setembro de 2009 do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro, no estrangeiro, ao Doutor Rui Manuel Trindade Braz Afonso, Professor Associado desta Faculdade, no período de 8 a 16 de Setembro.

17 de Setembro de 2009. — A Directora de Serviços, *Maria Luísa Diniz Seabra de Castro*.

202321681

## Faculdade de Direito

**Despacho (extracto) n.º 21451/2009**

Por meu despacho de 25 de Agosto de 2009, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi o Doutor Francisco Xavier Liberal Fernandes, Assistente, da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, contratado em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, como Professor Auxiliar, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 16 de Julho de 2009, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

25 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Neves Cruz*.

202320871

**Despacho (extracto) n.º 21452/2009**

Por meu despacho de 25 de Agosto de 2009, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Pedro António Basto de Sousa — contratado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor auxiliar convidado, com 50 % do vencimento, da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2009. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

**Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

Baseado nos pareceres favoráveis emitidos pelos Profs. Doutores Cândido Mendes Martins da Agra, Glória Maria Alves Teixeira e Carla Sofia de Freitas Lino Pinto Cardoso e na análise do curriculum vitae do candidato, o conselho científico da Faculdade de Direito da Universidade do Porto considera que Pedro António Basto de Sousa reúne todas as condições para o exercício do cargo de Professor Auxiliar Convidado a 50 %, tendo aprovado a correspondente proposta, pelo período de um ano, para prestar serviço nesta Faculdade.

4 de Agosto de 2009. — Presidente do Conselho Científico, *Colaço Antunes*.

25 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Neves Cruz*.

202320822

**Despacho (extracto) n.º 21453/2009**

Por meu despacho de 25 de Agosto de 2009, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Susana da Costa Reis — contratada em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Monitora, da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

Tânia Filipa Correia Dias — contratada em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Monitora, da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

25 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Neves Cruz*.

202321276

**Despacho (extracto) n.º 21454/2009**

Por meu despacho de 25 de Agosto de 2009, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi a Mestre Marta Chantal da Cunha Machado Ribeiro — Assistente da Faculdade de Direito da

Universidade do Porto, foi contratada, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente Convidada, com 100% do vencimento, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

25 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Neves Cruz*.

202321016

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

## Reitoria

**Despacho n.º 21455/2009**

Nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro; do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 28 de Junho e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março, o Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, aprova a alteração do curso de Mestrado em Engenharia do Território.

1.º

**Alteração do curso**

1 — O curso de Mestrado em Engenharia do Território foi criado por Despacho n.º 979/2007, publicado no *Diário da República* n.º 13, 2.ª série, de 18 de Janeiro de 2007, sendo o plano de estudos posteriormente alterado pelo Despacho n.º 27247/2008, publicada no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 24 de Outubro de 2008.

2 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular e o plano de estudos do curso mencionado em 1., nele introduzindo alteração de áreas científicas, cargas horárias e créditos nas diferentes áreas científicas.

3 — Mantêm-se inalterados os artigos n.º 2, 4 e 5 do curso, aprovados pelo Despacho n.º 27247/2008, publicado no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 24 de Outubro de 2008.

2.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos, são os que passam a constar do Anexo ao presente Despacho.

3.º

**Início de funcionamento**

1 — As alterações constantes no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo 2009-2010;

2 — A transição entre o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 27247/2008, publicada no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 24 de Outubro de 2008, e o aprovado pelo presente despacho é efectuada com base em planos individuais de equivalências elaborados pela coordenação do curso.

3 — A comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior foi efectuada no dia 16 de Setembro de 2009.

16 de Setembro de 2009. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Mestrado em Engenharia do Território**

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa (UTL)

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico (IST)

3 — Curso: Engenharia do Território

4 — Grau: Mestre

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia do Território

6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120 ECTS

7 — Duração normal do curso: 4 semestres

8 — Opções, ramos: não aplicável

9 — Áreas Científicas.



